

## Lei N° 2.642/2018

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública, o **GRUPO TEATRAL ARTHÉPIS**, Associação Cultural, Recreativa, Apartidária e sem fins lucrativos.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Declara de Utilidade Pública o **GRUPO TEATRAL ARTHÉPIS**, Associação Cultural, Recreativa, Apartidária e sem fins lucrativos, localizado na Rua João Teixeira, 98 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, CEP 54735-320.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2018.



**.BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
**-PREFEITO-**

*Recebido em*  
*20/10/2018*  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal  
São Lourenço da Mata - PE  
Glória Rejane de Moura  
Coordenadora Legislativa